

REQUERIMENTO N° , DE 2003

Exmo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro à Vossa Excelência nos termos do artigo 139, I, a do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que reveja a distribuição do Projeto de Lei nº 1.667, de 2003, que altera a lei nº 5.197, de 1967, que “dispõe sobre a proteção à fauna silvestre e dá outras providências” e a Lei nº 9.605, de 1998, que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências”, para proibir a prática do tiro ao alvo com animais.

Entendemos , salvo melhor juízo, que a propositura enquadra-se regimentalmente em seus diversos aspectos e deveria ser distribuída e apreciada pela **Comissão de Agricultura e Política Rural**, em sua área de atividade : Art. 32 , I , 9 - **Vigilância e defesa sanitária animal e vegetal e na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico**, em sua área de atividade Art. 32, XVIII , c) **controle e comercialização de armas**, proteção a testemunhas, e vítimas de crime, e suas famílias.

Sala da Sessões, 30 de outubro de 2003

Nelson Marquezelli
Deputado Federal PTB / SP